



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 924

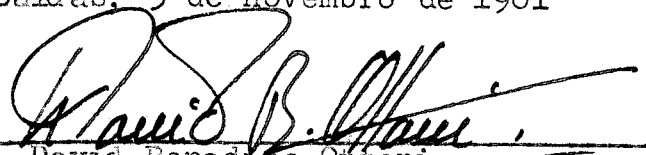
Concede título de cidadão honorário

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Julio Cesar Lelo e Souza (Malba Tahan), o título de "Cidadão Honorário" de Poços de Caldas, à qual tem prestado relevantes serviços pedagógicos e culturais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 3 de novembro de 1961


David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal